ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.165, DE 06 DE MARÇO DE 2024

"*Institui premiações para o Evento Copa Cidade de Futebol 2024 e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.680, de 18 de setembro de 2007, que instituiu no âmbito deste município a realização dos Campeonatos Municipal de Futebol Amador de Grama, Futsal e da Copa Cidade, contendo outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. As premiações destinadas ao torneio esportivos COPA CIDADE DE FUTEBOL 2024, a ser realizado dos dias 24 de fevereiro à 09 de março de 2024, em Quirinópolis-GO, terão valor total de **R$5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme as seguintes classificações:

Campeão: R$3.000,00 (três mil reais) + troféu + medalha
Vice campeão: R$2.000,00 (dois mil reais) + troféu + medalha
Goleiro: troféu + medalha
Artilheiro: troféu + medalha

Art. 2º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 06 de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:9EE2EB96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 11/03/2024. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/